

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 04/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante do Prot. TRT nº 0608/89,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Atendente Judiciário, classe "B", ref. NM-26, da Tabela de Pessoal Permanente deste Regional, da 2ª JCJ de João Pessoa-PB, para a JCJ de Patos-PB, a contar de 07.02.90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 26 de janeiro de 1990

**GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO**

Juiz Presidente